



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
Gabinete do Prefeito**

**Lei nº 223/2023**

**De 17 de Agosto de 2023.**

***“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Areia Branca e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 191.085,47 reais”.***

**O PREFEITO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Areia Branca crédito especial, no valor de R\$ 191.085,47 reais conforme dotação abaixo identificada:

Apoio a Cultura - Lei Paulo Gustavo 17150000 – Transferências destinadas ao setor cultural LC nº 195/2022 – Art. 6º - Audiovisual.

17160000 – Transferências destinadas ao setor cultural LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3390300000 – Material de Consumo

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33504100 – Contribuições

33903100 – Premiações Cult.Art.Cientif.Desposto e outros

33904800 – Outros auxílios Financeiros a pessoa Física.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
Gabinete do Prefeito**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Apoio a Cultura - Lei Paulo Gustavo 17150000 – Transferências destinadas ao setor cultural LC nº 195/2022 – Art. 6º - Audiovisual

17160000 – Transferências destinadas ao setor cultural LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3390300000 – Material de Consumo

3390360000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33504100 – Contribuições

33903100 – Premiações Cult.Art.Cientif.Desposto e outros

33904800 – Outros auxílios Financeiros a pessoa Física.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca, Sergipe, 17 de Agosto de 2023.

**Alan Andreelino Nunes Santos**

**Prefeito Municipal**